



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO GERAL 47/2023
Data: 18/05/2023 - Horário: 10:47
Legislativo

Câmara Municipal de Gararu - SE

INDICAÇÃO Nº 23/2023

O VEREADOR PRESIDENTE, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Gilzete Dioniza de Matos, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a possibilidade de doações e instalação de caixas d'água, para famílias de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente, em nosso município ainda existem muitas residências que não contam com caixa d'água, o que dificulta o bom funcionamento do lar nos momentos de interrupção do fornecimento de água. Dessa forma, proporcionar o armazenamento de água, por meio de doação e instalação de caixa d'água, é mais que uma obra pública, uma questão de saúde e, mais ainda, de respeito às pessoas.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 18 de Maio de 2023.

Sivanilson Barboza da Silva
Vereador

